

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

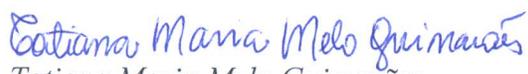
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização de visita de formandos da Faculdade Uninovafapi, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para acompanhar visita de Formandos do Curso de Enfermagem da Faculdade Uninovafapi à Sede do Coren-PI em Teresina em 31/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de janeiro de 2018


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária